

PORTARIA Nº 627/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a Decisão acostada nos Autos nº 2014.0701.00540;

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a partir de 09 de setembro de 2015, por motivo de saúde, a servidora **GLÊNIA BALBINA GOMES**, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 127014, da 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis para a 18ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça